



Portaria S.S. Nº 0006 de 18 de setembro de 2013.

Altera a redação do art. 1º da Portaria SS nº 0017, de 24 de agosto de 2010 que constitui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão entre o Município de Mauá, através da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC e dá outras providências.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 3854/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria SS nº 0017, de 24 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Constituir Comissão de Avaliação, de que trata o parágrafo 2º, do art. 8º da Lei Municipal nº 4445/2009 e suas alterações, com a incumbência de avaliar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre o Município e a Fundação do ABC, contando com a seguinte composição:

I – Francisco de Assis Lopes;

II – José Alexandre Buso Weiller

III – Márcia Cristina Bergher.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Mauá, 18 de setembro de 2013.

Lumena Almeida Castro Furtado
Secretária de Saúde